



# Agricultores têm de registar-se nas finanças

## ► FISCO

TODOS os agricultores vão ser obrigados a registar-se nas Finanças até 1 de abril, deixando de estar isentos de IVA os que faturam mais de 10 mil euros anuais, uma situação que preocupa as associações do setor.

A Confederação Nacional da Agricultura (CNA) receia o “complicómetro” fiscal por temer que venha a “atirar borda fora muitos pequenos agricultores que não têm condições de cumprir estas exigências burocráticas”.

O dirigente da CNA, João Dinis, sublinhou que, apesar de os agricultores com rendimentos anuais inferiores a 10 mil euros de estarem isentos de IVA, “as Finanças lançaram já a base para a tributação fiscal, porque obrigam toda a gente a coletar-se”. Por exemplo, quem se atrasar a declarar ao fisco o início ou alteração de atividade incorre numa multa de 37,50 euros, até 30 dias, mas pode ter de pagar 75 euros se o atraso for superior a um mês.

Além disso, os agricultores passam a estar sujeitos à taxa mínima de IVA de 6% serviços como a poda de árvores, operações de sementeiras e colheitas, engorda de animais ou armazenagem de produtos, bem como atividades agrícolas em geral (incluindo viticultura, horticultura e produção de cogumelos) e criação de animais, sejam eles aves, coelhos, abelhas, caracóis, cães ou bichos-da-seda, se o rendimento anual for superior a 10 mil euros.

João Dinis criticou ainda a ministra da Agricultura, lembrando que “vem de um partido cujo líder viveu à custa da propaganda de ser amigo da lavoura e dos feirantes”.

## CAP ESCLARECE DÚVIDAS

A Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) iniciou, este mês, um ciclo de sessões de formação em todo o país, em conjunto com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, para esclarecer as dúvidas sobre as alterações do IVA e a emissão de faturas.